



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/10/2025

RD N.º PRE/DPR-152/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2024/0001872-7 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras Complementares da 3ª Fase da Reconversão Urbana do Largo da Batata no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras Complementares da 3ª Fase da Reconversão Urbana do Largo da Batata no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$91.921.980,14, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de Recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001604-1;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras Complementares da 3ª Fase da Reconversão Urbana do Largo da Batata no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 18/09/2025	SIGLA - DATA DPR – 18/09/2025	PRD Nº PRE/DPR- 152/2025	SIGLA - DATA DPR – 18/09/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/10/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 28/10/2025, às 16:11.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 29/10/2025, às 10:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 30/10/2025, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145101506** e o código CRC **2A2E3DB2**.